



## CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2023.

Dispõe sobre a aprovação, com ressalva, das contas da Prefeita Senhora Marcia Conrado de Lorena e Sá Araújo, relativas ao exercício financeiro de 2021, nos termos da decisão proferida nos autos TCE-PE Nº 22100550-0, dando-lhe consequente quitação, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Decretou por 16 (dezesseis) votos a favor, aprovando-se por unanimidade, na Sessão Ordinária ocorrida em 19 de dezembro de 2023, e eu promulgo, o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas, com ressalvas, as contas da Prefeita Senhora Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo, relativas ao exercício financeiro de 2021, nos termos da decisão proferida nos autos TCE-PE Nº 22100550-0, dando-lhe consequente quitação.

**Art. 2º** O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, 19 de dezembro de 2023.

  
**MANOEL CASCIANO DA SILVA**  
Presidente

### PUBLICADO (A)

Serra Talhada-PE 19/12/23  
Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE

  
José Lucas Albuquerque Delmondes  
Digitador  
Matrícula 246